

DEMOCRACIA E CIDADANIA NA AMÉRICA LATINA: UMA ANÁLISE COMPARADA

DEMOCRACIA Y CIUDADANÍA EN AMÉRICA LATINA: UN ANÁLISIS COMPARATIVO

Armando Albuquerque¹

RESUMO

A terceira onda global de democratização foi um dos principais eventos políticos ocorridos no último quarto do século XX. Tal onda, iniciada na América Latina em 1978, veio acompanhada de avanços e retrocessos. Isso se deveu, em certa medida, ao modo através do qual ocorreram os processos de liberalização e de transição dos regimes autoritários para as novas democracias. Este artigo pretende fazer um estudo comparado entre as diversas configurações dos regimes políticos existentes na América Latina, dando ênfase às democracias e ao modo pelo qual as mesmas repercutem atualmente nos direitos de seus cidadãos. Para tanto, pretende-se realizar uma análise comparada e verificar empiricamente o modo pelo qual tais configurações afetam a cidadania no continente a partir dados de duas fontes internacionalmente reconhecidas: o *Democracy Index* 2012 e a *Freedom House* 2014.

Palavras-chave: Democracia; Cidadania América Latina.

RESUMEN

La tercera ola de la democratización global fue uno de los principales acontecimientos políticos del último cuarto del siglo XX. Esta ola se inició en América Latina en 1978, estuvo acompañado por los avances y retrocesos. Esto se debió, en cierta medida, la forma en que se produjo el proceso de liberalización y de la transición de regímenes autoritarios a las nuevas democracias. Este artículo tiene como objetivo hacer un estudio comparativo entre diferentes configuraciones de los regímenes políticos existentes en América Latina, con énfasis en las democracias y la forma en que la misma actualidad que afectan los derechos de sus ciudadanos. Para ello, tenemos la intención de realizar un análisis comparativo y empíricamente verificar la forma en que estos valores afectan a los ciudadanos en el continente a partir de datos procedentes de fuentes reconocidas a nivel internacional: *Democracy Index* 2012 y *Freedom House* 2014.

Palabras clave: Democracia; Ciudadanía. América Latina.

¹ Doutor em Ciência Política (UFPE). Docente do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD/UNIPÊ). Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (UFPB) Coordenador do GP Instituições da Democracia, do Estado de Direito e da Cidadania no Brasil e na América Latina – PPGCJ/UFPB/CNPq. armandoalbuquerque@yahoo.com.br

1 INTRODUÇÃO

A proliferação global da democracia foi um dos principais eventos políticos ocorridos no último quarto do século XX. Huntington (1991) denominou esta expansão democrática de *terceira onda*². Antes dela, o número de democracias existentes em todos os continentes era de aproximadamente 40. No final de 1995, podia-se encontrar entre 76 e 117 democracias espalhadas por todos eles. A diferença entre estes números decorre do modo que este regime político é concebido (DIAMOND 1999).

A onda de democratização iniciada na América Latina em 1978 veio acompanhada de avanços e retrocessos (HAGOPIAN; MAINWARING, 2005). Isso se deveu, em certa medida, ao modo através do qual ocorreram os processos de liberalização e de transição das mesmas. Tais processos foram, na maioria dos casos, incompletos e não redundaram na consolidação da maioria das democracias no continente.

Assim, este artigo pretende fazer um estudo comparado entre as diversas configurações dos regimes políticos existentes na América Latina, dando ênfase às democracias e ao modo pelo qual as mesmas contemplam os direitos de seus cidadãos.

Para tanto, não se pretende levar a cabo uma discussão sobre teorias da democracia nem da cidadania contemporâneas na América Latina, mas fazer uma análise comparativa destas categorias a partir de duas concepções empíricas de democracia e verificar o modo pelos quais as suas configurações afetam a cidadania no continente.

A primeira concepção, proposta pelo *Democracy Index*³, contempla não apenas aspectos institucionais, mas também comportamentais e culturais.

A segunda, oferecida pela *Freedom House*, está alicerçada no conceito de liberdade e este, por sua vez, em duas dimensões: os direitos políticos e as liberdades civis.

² A expansão da democracia tem início no sul da Europa em meados dos anos 1970 e chega a América Latina no final desta década e no início dos anos 1980. Alcança o leste, o sul e o sudeste da Ásia na segunda metade da década de 80. O ano de 1989 foi marcado pela apoteótica queda do muro de Berlim, prenúncio do fim do comunismo, da reunificação alemã e do fim da União Soviética. No Caribe, esta tendência também ocorre nos anos 1990. Finalmente, nesta mesma década, a democracia chega à África do Sul.

³ É oportuno observar que inexistente uma preocupação dos diversos indexadores, inclusive do *Democracy Index*, em considerar as relações civil-militares e, por conseguinte, o controle civil democrático sobre as Forças Armadas como uma dimensão importante da democracia. A América Latina assistiu, nos últimos sessenta anos, a 36 golpes de Estado, quase todos ocorridos com a participação das elites civis e militares. Para que não se diga que estes golpes ocorreram como resultado da conjuntura política da Guerra Fria, registrem-se aqui aqueles ocorridos após este período: Haiti (1991 e 2004), Peru (1992), Venezuela (2002), Equador (2005) e Honduras (2009) (Andréia Passos *et alii* 2007).

O problema central deste artigo reside em saber o por quê e em que medida as configurações dos regimes políticos, em particular as da democracia, repercutem na cidadania na América Latina. Para tentar responder provisoriamente esta questão, parte-se da hipótese de que falta a estas democracias a consolidação da sua dimensão liberal.

Assim, este artigo parte de dois pressupostos: o primeiro é que a baixa qualidade das democracias latino-americanas e a sua não consolidação se devem, em larga medida, a um processo de democratização inconcluso, que privilegiou a dimensão eleitoral em detrimento da dimensão liberal deste regime de governo; o segundo é que em decorrência disso, a contemplação de determinados direitos em detrimento de outros repercutiram diretamente na cidadania dos povos latino-americanos.

O argumento aqui utilizado é que os regimes políticos latino-americanos têm negligenciado as dimensões de uma democracia plena ou liberal, tais como, o bom funcionamento das instituições democráticas e do Estado de direito, a significativa participação dos cidadãos nas deliberações da comunidade política e o elevado nível de cultura política democrática requerido por uma democracia sólida.

Portanto, como dito anteriormente, o principal objetivo deste artigo é fazer um estudo comparado entre as diversas configurações dos regimes políticos existentes na América Latina, dando ênfase às democracias e ao modo pelo qual as mesmas contemplam os direitos de seus cidadãos, buscando uma explicação plausível, à luz de evidências empíricas, para sua principal hipótese: a ausência da dimensão liberal das democracias latino-americanas.

Este artigo está dividido fundamentalmente em duas partes: a primeira (seção dois) versa sobre a definição e a mensuração da democracia apresentada pelo *Democracy Index* 2012. Nela serão explicitadas as definições e mensurações da democracia por dimensão e, agregadamente, a tipologia dos regimes políticos e os escores que os classifica em uma das quatro formas.

A segunda parte (seção 3) trata, da definição e da mensuração da liberdade e da democracia, a partir dos escores agregados e por dimensões da *Freedom House* 2014, bem como realiza uma análise comparada da democracia e suas repercussões na cidadania na América Latina. Passa-se, portanto, de imediato, à primeira parte.

2 DEMOCRACY INDEX: DEFININDO E MENSURANDO A DEMOCRACIA

O *Democracy Index* é uma produção do *Economist Intelligence Unit* cujo principal objetivo é fornecer uma definição e uma metodologia empíricas para mensuração do regime democrático e a classificação de regimes políticos em 167 países. Ele oferece uma definição empírica de democracia que vai além daquela meramente eleitoral e propõe cinco dimensões constitutivas deste regime: a) *processo eleitoral e pluralismo*; b) *funcionamento do governo* c) *participação política* ; d) *cultura política*; e e) *liberdades civis*. A sua metodologia⁴ propõe uma mensuração deste regime a partir de uma escala de 0 a 10 alicerçada na avaliação de 60 indicadores agrupados naquelas cinco dimensões. Propõe, ainda, uma tipologia de regimes políticos que compreende *democracia plena*, *democracia falha ou imperfeita*, *regime híbrido* e *regime autoritário*.

Na dimensão relativa ao *processo eleitoral e pluralismo* (*electoral process and pluralism*) leva-se em consideração, entre outros indicadores: a existência de eleições livres e justas para o Legislativo e o Executivo; a existência do sufrágio universal da população adulta; a igualdade de condições na campanha eleitoral; as condições de possibilidade de o eleitor votar sem ameaças significantes de organismos estatais e não-estatais; a aceitação da transparência do financiamento dos partidos políticos; a liberdade de organização partidária independente do Estado; a possibilidade efetiva dos partidos de oposição conquistar o governo; e a possibilidade dos cidadãos formarem organizações livres da interferência do Estado.

No que concerne ao *funcionamento do governo* (*functioning of government*) alguns dos indicadores contemplados são: a importância dos representantes livremente eleitos implementarem as políticas governamentais; a condição do Legislativo como corpo político supremo com clara hegemonia sobre os outros ramos do governo; a existência de um efetivo sistema de *checks and balances* sobre o governo; a inexistência de poder estrangeiro na determinação das funções ou políticas governamentais; a ausência de interferências indevidas no governo por parte dos militares e dos serviços de segurança; a ausência do exercício de poder paralelo significativo, através de grupos econômicos, religiosos ou de outra ordem, junto às instituições democráticas; os eleitores devem dispor de mecanismos de *accountability* em relação ao governo nos períodos entre os processos eleitorais; a autoridade do governo deve se estender sobre todo o território do país; as ações governamentais devem ser abertas e transparentes com acesso público à informação; a corrupção não deve ser um problema significativo, etc.

⁴ Cf. *Democracy Index* (2012), pp. 27-39.

No tocante à *participação política* (*political participation*), eis alguns dos indicadores relevantes: um alto percentual de comparecimento nos processos eleitorais; a existência de um razoável grau de autonomia e voz nos processos políticos das minorias (étnicas, religiosas, etc.); uma considerável participação das mulheres no parlamento; o engajamento dos cidadãos com a política, um elevado nível de adultos alfabetizados (acima de 90%); e um sério esforço das autoridades no sentido de promover a participação política.

No que tange à *cultura política* (*political culture*) são os principais indicadores: a existência de um razoável grau de consenso e coesão por parte da sociedade que apóie o funcionamento de uma democracia; uma baixa parcela da população que deseja lideranças fortes; sem parlamentos e sem eleições; uma baixa parcela da população que prefira ser governada por militares e/ou tecnocratas; uma alta parcela da população (acima de 80%) deve acreditar que a democracia beneficia a performance econômica; uma alto grau de apoio à democracia (acima de 90%); e uma forte separação entre Igreja e Estado.

Finalmente, em relação às *liberdades civis* (*civil liberties*) são levados em consideração os seguintes indicadores entre os demais: a existência de liberdade da mídia eletrônica; a existência de uma mídia robusta; a liberdade de expressão e protesto; a liberdade de organização profissional e sindical; a inexistência da tortura através do Estado; o grau de independência do judiciário em relação à interferência do governo; o grau de liberdade e tolerância religiosa; a igualdade jurídica; um sistema efetivo de segurança pública; a proteção do direito de propriedade e da livre iniciativa; proteção das liberdades civis; e a inexistência de significativa discriminação de raça, cor, credo, etc.

Com base nestas categorias, os regimes políticos são classificados a partir de determinados valores mensurados numa escala de 0 a 10. Assim, para que um regime político seja considerado uma *democracia plena* (*full democracy*), faz-se necessário que ele obtenha uma pontuação total (*overall score*) de 8 a 10. Para que seja classificado como *democracia falha* (*flawed democracy*), é necessário obter um escore total de 6 a 7.9. Quando um regime político possui um escore total entre 4 e 5.9, recebe a classificação de *híbrido* (*hybrid regime*). Por fim, quando um regime possui tal escore abaixo de quatro é considerado *autoritário* (*authoritarian regime*).

Ainda de acordo com o *Democracy Index*, uma *democracia plena* se caracteriza por possuir: a) respeito às liberdades políticas e civis; b) uma cultura política democrática;

c) uma governança satisfatória; d) um judiciário independente cujas decisões são efetivadas; e e) os problemas no funcionamento da democracia são limitados.

As *democracias falhas* contemplam: a) respeito pelas liberdades políticas e civis; b) problemas com a governança; c) baixos níveis de participação política; e d) uma cultura política subdesenvolvida.

Os *regimes híbridos* possuem: a) eleições com substanciais irregularidades que frequentemente as impedem de serem livres e justas; b) fragilidades no funcionamento do governo, na participação e na cultura políticas (maiores que nas democracias falhas); c) corrupção difundida; d) frágil Estado de direito; e) sociedade civil pouco desenvolvida; e) forte ameaça à liberdade de imprensa; e f) judiciário sem independência.

Finalmente, os *regimes autoritários* contemplam: em muitos casos regimes literalmente ditatoriais; b) a inexistência de pluralismo político ou uma forte limitação do mesmo; c) algumas instituições formais da democracia, mas com pouca substância; d) eleições, quando existem, que nem são livres, nem justas; e) forte violação das liberdades civis; f) apenas mídia estatal ou controlada por grupos que apóiam o regime; g) censura e repressão aos críticos do regime; e h) absoluta falta de independência do poder judiciário.

2.1 Mensurando e classificando os regimes políticos por dimensão

Esta seção tem por objetivo mensurar e classificar por dimensão, com base no *Democracy Index*, os diversos regimes políticos latino-americanos e relacioná-los à cidadania. Para tanto, foram selecionados 20 dos 24 países latino-americanos apresentados pelo referido indexador no ano de 2012 (ver APÊNDICE A).

2.1.1 Processo eleitoral e pluralismo

O ponto de partida de qualquer democracia consiste no processo eleitoral através do qual os membros do Executivo e do Legislativo são escolhidos. Para que as eleições sejam consideradas democráticas faz-se necessário que as mesmas se realizem periodicamente, num clima de liberdade e de relativa igualdade de condições para os que delas participam. Faz-se necessário ainda que a cidadania seja inclusiva. Dessa forma, a garantia das diversas liberdades civis, assim como dos direitos políticos, são condições necessárias para considerar um processo eleitoral plural, livre e justo. Na América Latina,

com exceção de Cuba, a quase totalidade dos países contempla, em larga medida, estes requisitos.

Esta é a dimensão na qual os países obtiveram os melhores escores. Assim, tanto do ponto de vista dos escores quanto do ponto de vista da sua média, quase todos os países se posicionaram bem. As únicas exceções podem ser feitas para Cuba, Haiti e Venezuela, com escores 1,75; 5,17 e 5,67, respectivamente.

Em suma, no que diz respeito à categoria *processo eleitoral e pluralismo*, os países da América Latina obtiveram bons escores e médias, mais precisamente, a melhor média entre todas as dimensões: 8,03. Isto significa que, na maioria dos países, não há graves problemas em relação às eleições no que diz respeito a sua regularidade, a sua liberdade e a sua justiça. Assim, pelos escores desta dimensão, 13 países alcançaram valores relativos às democracias plenas (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Honduras, México Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai). Quatro países obtiveram escores pertinentes às democracias falhas (Bolívia, Equador, Guatemala, Nicarágua e Venezuela). O Haiti e a Venezuela obtiveram escore compatível com os regimes híbridos e, por fim, Cuba, manteve-se com escore no patamar dos países autoritários.

2.1.2 Funcionamento do governo

As eleições para o Legislativo e o Executivo por si só não são suficientes para definir um regime democrático. Nunca é demais lembrar que no século passado, em alguns casos, lideranças e partidos totalitários ascenderam ao poder político através de mecanismos eleitorais. Portanto, as eleições são necessárias, contudo insuficientes. Desta forma, é salutar a existência de um sistema de *accountability*, tanto horizontal quanto vertical⁵, que proporcione a limitação do poder dos governantes eleitos e contribua para a boa qualidade da democracia. Necessita-se, portanto, de meios que propiciem tanto o controle do Estado através dos seus automecanismos, quanto àqueles pertinentes à sociedade civil.

Neste sentido, o funcionamento do governo na América Latina se configura como um dos primeiros obstáculos para a consolidação de um regime democrático. O primeiro sinal de que esta é uma dimensão problemática pode ser verificado na abrupta queda da média da dimensão que é de 5,95, em relação à anterior de 8,03. Ocorreu, portanto, uma redução de 2,08 menor que a média total do processo eleitoral e pluralismo.

⁵ Cf. O'Donnell, 1988

Nesta dimensão, observa-se que, dos 20 países, apenas três deles (Uruguai, Costa Rica e Chile) alcançaram um escore compatível com os das democracias plenas. As democracias falhas contabilizam seis países (Brasil, Panamá, México, Colômbia, El Salvador e Guatemala). Os regimes híbridos alcançam os maiores números até este momento, dez (Argentina, Bolívia, República Dominicana, Paraguai, Honduras, Equador, Nicarágua, Peru, Venezuela e Cuba). E, por fim, o Haiti detém um escore na dimensão que corresponde ao de um país autoritário, ou seja, 2,21.

Assim, a despeito das eleições periódicas, livres e relativamente justas, pelos escores apresentados, infere-se que o funcionamento do governo na América Latina deixa ainda muito a desejar. Uma das causas importantes que pode aqui ser apontada é a ausência de um sistema efetivo de *accountability*. Tal ausência permite que após os processos eleitorais o Executivo concentre em suas mãos uma larga margem do poder político sobrepondo-se aos demais poderes e à própria sociedade civil.

2.1.3 Participação política

Um regime democrático requer muito mais que um conjunto de instituições. No entanto, as instituições são importantes, pois elas formam incentivos e expectativas que orientam o comportamento dos atores sociais, recompensando-os ou punindo-os (MARAVALL; PRZEWORSKI, 2003). Contudo, as instituições não podem prescindir da agência, pois esta também tem repercussões na criação, na manutenção e na mudança institucionais. Assim, a passividade ou apatia dos atores sociais é incompatível com um regime democrático. Na América Latina a participação política é uma das mais problemáticas dimensões da democracia, pois ela exige dos cidadãos um elevado nível de cultura cívica⁶. Assim, os escores e a média da dimensão relativa à participação política passam a ser analisados.

É preciso que se diga logo de início, que esta é a primeira dimensão na qual nenhum país obteve escore compatível com o de uma democracia plena. Assim, três países obtiveram escores de democracias falhas (Costa Rica, México e Bolívia), nove países obtiveram escores compatíveis com os de regimes híbridos (Uruguai, Brasil, Panamá, Argentina, República Dominicana, Peru, Paraguai, Equador e Venezuela) e, finalmente, oito países apresentam escores de regimes autoritários (Chile, Colômbia, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Haiti e Cuba). Pior que isto, no *Index* apenas a Costa Rica logrou escore nos

⁶ Cf. Almond e Verba (1989) e Putnam (1996).

valores de uma democracia falha. A maioria dos países (13) alcançaram escores de regimes híbridos e seis de regimes autoritários.

Por fim, a participação política é a dimensão que expressa a menor média entre todas as demais dimensões, qual seja, 4,70. É bom que se ressalte que dos 24 países, nos quais o voto é atualmente obrigatório, 13 deles são latino-americanos⁷.

2.1.4 Cultura política

Anabgamente à participação política, a cultura política cumpre papel vital na qualidade de um regime democrático. Não são poucos os países latino-americanos nos quais as instituições democráticas são mal avaliadas em relação às instituições coercitivas, principalmente, as forças Armadas⁸. Portanto, a crença nas instituições políticas democráticas é parte constitutiva fundamental do processo de consolidação da democracia. Para esta dimensão, vale a nota inicial feita à participação política, ou seja, a de que nenhum dos países em questão obteve escore compatível com uma democracia plena.

Similarmente à participação política, aqui não aparece um único escore que se encontre dentro dos parâmetros das democracias plenas. No nível da pontuação das democracias falhas, apenas cinco países: Uruguai, Costa Rica, Chile, Argentina e República Dominicana. A maioria dos escores, mais uma vez, recaem sobre o padrão dos regimes híbridos onde se encontram 12 países: Brasil, Cuba, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Equador e Venezuela. Por fim, os escores de Bolívia, Colômbia e Haiti se mantiveram no padrão de pontuação relativa aos regimes autoritários.

Analisando a média destes escores é possível perceber que se a mesma não é tão baixa quanto àquela pertinentes à participação política, também se mantém em nível bem inferior àquela relativa ao processo eleitoral e pluralismo (8,03), ou seja, 5,00, e, portanto, 3,03 pontos a menos, configurando-se como a segunda pior média por dimensão.

2.1.5 Liberdades civis

As liberdades civis são direitos relacionados aos indivíduos, tais como, as liberdades de consciência, de expressão, de associação e de reunião entre outras. Evidentemente, tais liberdades são de suma importância para a instauração de uma democracia, mesmo sendo ela

⁷ América Latina (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Costa Rica, Equador, Honduras, México, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai), República Democrática do Congo, Egito, Grécia, Líbano, Líbia, Nauru e Tailândia, Bélgica, Austrália, Luxemburgo e Singapura).

⁸ Cf. “A imagem das instituições públicas brasileiras”, AMB, 2007.

meramente eleitoral. No entanto, uma vez passadas as eleições, o grau de manutenção destas liberdades dará o tom, não apenas do governo, mas da própria democracia. Em alguns países da América Latina, governos oriundos de processos eleitorais, não raras vezes, suprimem algumas destas liberdades civis, o que compromete a qualidade da democracia⁹.

Embora os Indexes em questão não tratem explicitamente da exigência de um Estado de direito que propicie uma democracia liberal, este fica implícito nos seus indicadores quando do requerimento de algumas proteções das liberdades civis e políticas, a exemplo da igualdade jurídica, que permanece sendo a pedra angular do Estado de direito. Assim, esta dimensão da democracia é de suma relevância.

O *Index* mostra que nove países obtiveram escores pertinentes aos de uma democracia plena, foram eles: Uruguai, Costa Rica, Chile, Brasil, Panamá, Colômbia, El Salvador, Peru e Paraguai. Outros nove países (México, Argentina, República Dominicana, Guatemala, Bolívia, Honduras, Equador, Nicarágua, Venezuela e Haiti) obtiveram escores pertinentes à uma democracia falha. Apenas Cuba, com o escore 2,94 manteve-se no nível dos escores de um regime autoritário. Os que obtiveram escores de uma democracia falha foram 7. Os regimes híbrido e autoritário contaram com um escore cada. Igualmente, os *Indexes* de 2010 e 2009 mostram números semelhantes: 10 países com escores compatíveis com àqueles de uma democracia plena, 8 com escores pertinentes à democracias falhas e 2 com escores nos padrões de regimes híbridos e autoritário (novamente Venezuela e Cuba, respectivamente).

Diferentemente das médias das três últimas dimensões, a média da dimensão *liberdades civis* mostrou um quadro bastante promissor para a democracia, particularmente, na esfera daquelas liberdades anteriormente elencadas. No entanto, não se pode dizer o mesmo quando se trata do grau de independência do judiciário em relação ao governo, de um sistema efetivo de segurança pública, da inexistência de tortura, perpetrada inclusive, pelos órgãos de segurança do Estado.

De qualquer modo, ao lado da dimensão *processo eleitoral e pluralismo*, aqui se obteve os melhores resultados. É a segunda melhor média dos escores das cinco dimensões, isto é, 7.72.

⁹ Cf. Hagopian e Mainwaring (2005).

2.2 Comparando as cinco dimensões

Ao realizar a comparação entre as dimensões da democracia a partir das médias dos escores de cada dimensão alcançadas pelos países, observa-se claramente a diferença existente entre duas boas médias, no tocante ao processo político e pluralismo e às liberdades civis, uma média que pode ser considerada próxima do razoável, no que concerne ao funcionamento do governo e, principalmente, as baixas médias relativas à participação e à cultura políticas. O gráfico abaixo ilustra bem esta situação.

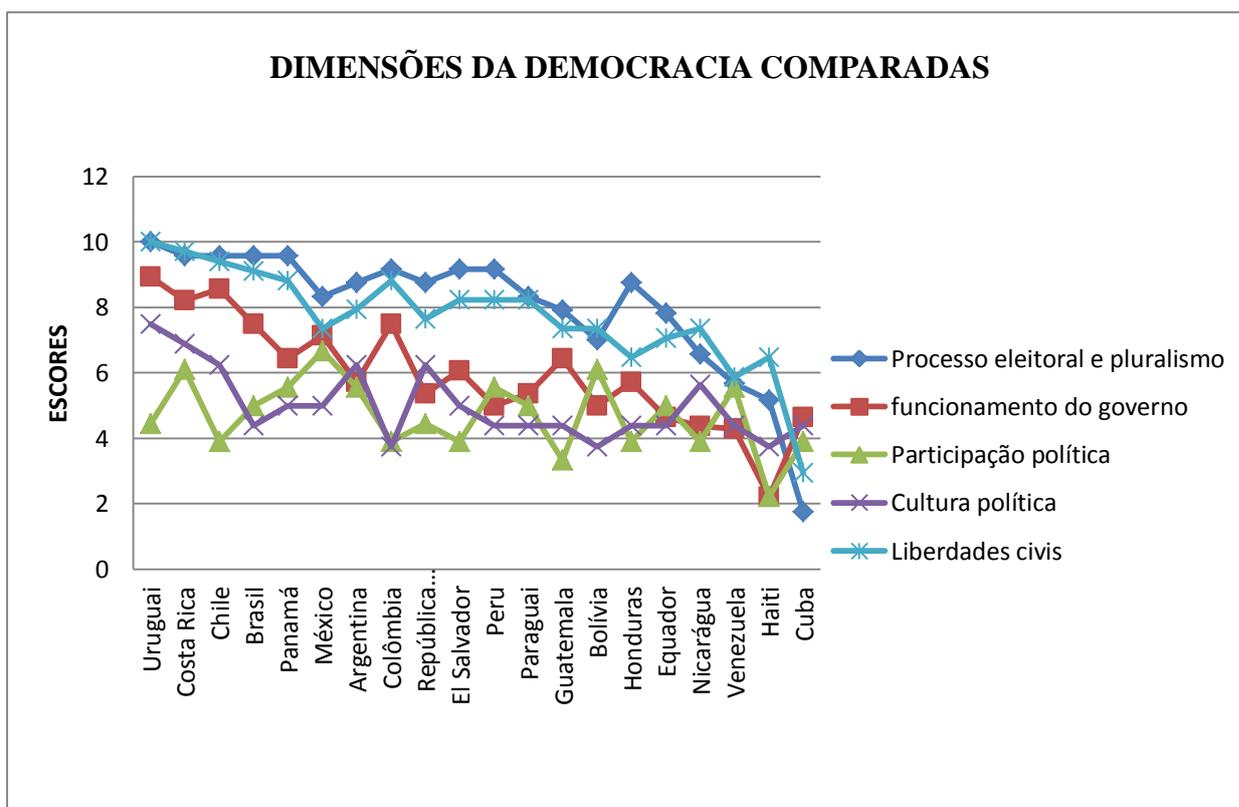


Gráfico – Dimensões da democracia comparada em 20 países da América Latina

O que se verifica a partir desta comparação é que as democracias latino-americanas contemplam em larga medida as propriedades constitutivas de uma democracia eleitoral e as liberdades civis, particularmente, aquelas necessárias à realização de eleições periódicas, livres e justas. A maioria dos países em questão obtiveram médias entre ótimas e boas nas dimensões do *processo eleitoral e pluralismo* (8,03) e das *liberdades civis* (7,72). Embora o Haiti tenha problemas em relação à primeira, é preciso levar em consideração a situação excepcional que desde 2004 o país vem enfrentando na restauração da sua ordem política. Cuba, evidentemente, é um *outlier*.

No que tange ao funcionamento do governo ocorre uma sensível queda entre as suas médias e àquelas das dimensões anteriores (5,95). É possível elencar alguns dos principais problemas dos países da América Latina em relação a esta dimensão. Entre eles se encontram: a hegemonia do poder Executivo sobre os demais poderes e, por conseguinte, a inexistência de um efetivo sistema de *checks and balances*; a ausência de um eficiente sistema de *accountability* (o que propicia a falta de transparência das ações governamentais e, em decorrência disso, um elevado grau de corrupção¹⁰); a ausência de efetivo controle civil democrático sobre as Forças Armadas, a inteligência e os órgãos de segurança, tendo em vista o caráter pretoriano das sociedades latino-americanas¹¹. Aqui é preciso ter uma especial atenção tendo em vista que a ausência de controle das autoridades civis sobre as instituições coercitivas tem contribuído fortemente para as graves violações de direitos humanos¹².

Mas é na dimensão da participação política que os problemas se apresentam de forma mais acentuada (4,70). É interessante observar que, na América Latina, o voto permanece obrigatório em 13 dos 24 países (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Costa Rica, Guatemala, Honduras, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela) em todo o mundo¹³. Constata-se que o efeito propiciado por esta pseudoparticipação no exercício da cidadania é por demais deletério. Há uma baixa participação das mulheres, na vida política tanto no Executivo quanto no Legislativo. Há um baixo engajamento dos cidadãos com a política e pouco esforço das autoridades no sentido de promover a participação política. Finalmente, em alguns países há um número elevado de adultos analfabetos¹⁴, o que contribui vigorosamente para uma baixa qualidade da cidadania. Segundo dados de 2007 da Campanha Latino-Americana pelo Direito à Educação (CLADE), a América Latina possui 35 milhões de analfabetos, destes mais de 14 milhões se encontram no Brasil, ou seja, aproximadamente um terço dos analfabetos da região.

Por fim, no que concerne a *cultura política*, tem-se a segunda média mais baixa (5,00). Alguns problemas desta dimensão podem contribuir para explicar tais resultados. O

¹⁰ Ver indicadores do *Corruption Perceptions Index* 2012

¹¹ “Poucos aspectos da modernização política são mais impressionantes e comuns que a intervenção dos militares na política. Juntas e golpes, revoltas militares e regimes militares têm sido um fenômeno continuado nas sociedades latino-americanas” (HUNTINGTON, 1975).

¹² Ver indicadores do *Human Rights Watch* 2012

¹³ Cf. Soares (2004).

¹⁴ Ver indicadores no *Anuário Estadístico de América Latina y El Caribe* 2010 (CEPAL/ECLAC). Nele o Brasil apresenta a oitava maior taxa de analfabetismo entre os 28 países da região, 11.1%. Está à frente, apenas, da Jamaica (11.3%), República Dominicana (14.5%), El Salvador (18.9%), Honduras (22.0%), Guatemala (28,2%), Nicarágua (31.9%) e Haiti (45.2%).

primeiro deles seria a ausência de um razoável grau de consenso e coesão por parte da sociedade que apoia o funcionamento de uma democracia¹⁵. Uma considerável parcela da população que deseja: a) lideranças fortes sem parlamentos e eleições, b) ser governada pelos militares e/ou uma tecnocracia; uma baixa adesão da população à ideia de que a democracia beneficia a performance econômica, baixo grau de apoio à democracia e uma rejeição em separar a Igreja do Estado.

3. FREEDOM HOUSE: DEFININDO E MENSURANDO E DEMOCRACIA

A organização não governamental norte-americana *Freedom House* tem uma importante atuação na análise e defesa da liberdade e da democracia no mundo. A sua definição de democracia¹⁶ está alicerçada no conceito de liberdade e este, por sua vez, em duas dimensões: os direitos políticos e as liberdades civis.

A *Freedom House*, de agora em diante *FH*, define a democracia como eleitoral e/ou liberal. Uma democracia eleitoral possui as seguintes dimensões: um competitivo sistema político multipartidário; sufrágio universal adulto; eleições regularmente realizadas com base no voto secreto; razoável segurança no processo eleitoral e ausência de fraude eleitoral maciça que produz resultados que não representam a vontade do eleitor; e amplo acesso dos principais partidos políticos ao eleitorado através da mídia e de campanhas políticas geralmente abertas.

A *FH*, como mencionado anteriormente, classifica a democracia a partir do conceito de liberdade. Este é definido com base em duas dimensões: direitos políticos e liberdades civis. Os direitos políticos, por seu turno, possuem três subdimensões, quais sejam: processo eleitoral; pluralismo político e participação; e funcionamento do governo. As liberdades civis, por sua vez, possuem quatro subdimensões: liberdade de expressão e de crença; direitos de associação e de organização; Estado de direito; e autonomia pessoal e direitos individuais.

A dimensão relativa aos direitos políticos fundamenta e define uma democracia eleitoral. Suas três subdimensões procuram mensurar, em linhas gerais, a existência de eleições periódicas, livres e justas para o Executivo e o Legislativo; a existência de liberdade de organização dos cidadãos para concorrerem às eleições; se a oposição tem possibilidades reais de vencê-las; se os eleitos de direito e de fato determinam as políticas do governo; se

¹⁵ Ver indicadores do *Latinobarômetro* sobre “*El apoyo a la democracia*” (2011, pp. 26-29).

¹⁶ O *Democracy Index*, publicação do *Economist Intelligence Unit*, faz uma crítica a esta concepção mínima de democracia e propõe uma definição mais ampla que contempla cinco dimensões: processo eleitoral e pluralismo; funcionamento do governo; participação política; cultura política; e, liberdades civis (ALBUQUERQUE, 2012)

estas estão livres da corrupção sistemática; e se o governo encontra-se sob um vigoroso sistema de *accountability*.

A dimensão relativa às liberdades civis complementa a anterior e acresce à democracia eleitoral uma dimensão liberal que, por sua vez, reconfigura a mesma como democracia liberal. Sumariamente, estas subdimensões procuram medir as liberdades de expressão (política, religiosa, acadêmica); de organização (política, sindical, profissional); a existência de isonomia jurídica e do império da lei; e a autonomia pessoal, a igualdade de gênero e o direito de propriedade.

Assim, consoante a FH, a democracia eleitoral difere da democracia liberal, pois enquanto a primeira privilegia a dimensão eleitoral da democracia, esta última contempla a presença de um conjunto substancial das liberdades civis.

3.1 Mensurando as categorias de liberdade e democracia¹⁷

A FH define a liberdade como sendo a oportunidade de agir espontaneamente em uma variedade de campos fora do controle do governo e de outros centros de dominação potencial. A sua mensuração e, por consequência, da democracia, são realizadas da forma abaixo descrita:

a) Os direitos políticos, constituídos por dez indicadores, possuem escores que vão de 0 a 40, assim atribuídos: processo eleitoral (0–12); pluralismo político e participação (0–16); e funcionamento do governo (0–12).

b) As liberdades civis, constituídas por 15 indicadores, possuem escores que vão de 0 a 60, atribuídos da seguinte forma: liberdade de expressão e de crença (0–16); direitos de associação e de organização (0–12); Estado de direito (0–16); e autonomia pessoal e direitos individuais (0–16).

A partir destes escores, classificam-se os direitos políticos e as liberdades civis em sete níveis, como podem ser observados, nas tabelas 1 e 2 (ver ANEXO). Na tabela 3 do mesmo anexo é possível verificar a classificação dos países por seu *status* de liberdade que está categorizado em livre, parcialmente livre e não livre. Esta tabela é constituída pela média das duas dimensões. Assim, países livres são aqueles que possuem média entre 1,0 e 2,5. Países

¹⁷ Para maiores detalhes ver a metodologia da FH no relatório *Freedom in the World 2014*.

parcialmente livres são aqueles cujas médias se encontram entre 3,0 e 5,0. Finalmente, países não livres são aqueles que possuem média entre 5,5 e 7,0.

Assim, a partir desta classificação da liberdade, a *FH* considera os países livres tanto democracias eleitorais quanto democracias liberais. Alguns países parcialmente livres são considerados democracias eleitorais, mas não democracias liberais. Neste caso, para ser considerado uma democracia eleitoral o valor de referências numérico de acordo com a metodologia *FH* faz-se necessário:

“uma pontuação subtotal de 7 ou mais (de uma possível pontuação total de 12), para a lista de verificação de direitos políticos, subcategoria A (das três perguntas sobre o Processo Eleitoral), e uma pontuação global de direitos políticos de 20 ou mais (em uma escala de pontuação total de 40)” (*Freedom in the World*, 2014).

Dessa forma, a democracia eleitoral requer condições mínimas na dimensão dos direitos políticos. Por seu turno, a democracia liberal requer, além destas condições, um conjunto substancial de liberdades civis.

3.2 Analisando democracia e cidadania na América Latina

Esta seção analisa as insuficiências da democracia e suas repercussões na América Latina. Para proceder à mesma, utiliza-se os escores agregados e por subcategorias da *Freedom in the World* 2014. As análises são feitas a partir dos padrões observados nos escores das dimensões e subdimensões aqui contemplados (ver APÊNDICE B).

Tomando-se, inicialmente, a dimensão relativa aos direitos políticos e as suas subdimensões (processo eleitoral; pluralismo e participação e funcionamento do governo), pode-se observar o seguinte.

Em primeiro lugar, constata-se que dos 20 países analisados, 16 são democracias eleitorais, ou seja, contemplam satisfatoriamente a dimensão dos direitos políticos. Destes, nove países são classificados tanto democracias eleitorais quanto democracias liberais. São exatamente aqueles que obtiveram o *status* de países livres e que, portanto, contemplam satisfatoriamente não apenas os direitos políticos, mas também as liberdades civis (Chile, Costa Rica, Uruguai, Panamá, Argentina, Brasil, República Dominicana, El Salvador e Peru). Apenas Haiti, Nicarágua, Venezuela e Cuba não são classificados como democráticos.

Em segundo lugar, quando se analisa cada uma das dimensões da liberdade e suas respectivas subdimensões é possível verificar o seguinte. No que o concerne aos direitos políticos: a) quanto ao processo eleitoral, apenas o Haiti, a Venezuela, a Nicarágua e Cuba possuem escores inferiores a sete, escore mínimo nesta dimensão para que um país seja considerado uma democracia eleitoral; b) no que respeita à subdimensão pluralismo político e

participação, nenhum país recebeu escore menor que sete (escore atribuído ao Haiti, à Venezuela, à Nicarágua e à Cuba); e c) no que concerne ao funcionamento do governo, países como Argentina, Equador, Honduras, Nicarágua, Paraguai, Guatemala e Venezuela apresentam escores abaixo de sete.

Portanto, uma das principais insuficiências nas subdimensões relativas aos direitos políticos diz respeito às eleições, que apesar de relativamente livres não são justas, pois de modo geral, os candidatos apoiados pelo governo são favorecidos pelo jogo político. Além disso, em alguns destes países a separação de poderes é quase inexistente e o nível de corrupção é elevado.

Em relação à dimensão das liberdades civis e as suas subdimensões, pode-se observar o seguinte: a) no que se refere à liberdade de expressão e crença, todos os países se mantêm em bons níveis, pois num escore total de 16 apenas, Venezuela e Cuba receberam escores de um dígito (oito e três respectivamente). Os demais países receberam escores situados entre 12 e 16; b) em relação ao direito de associação e organização, países como Colômbia, Guatemala, Honduras, Haiti, Nicarágua, Venezuela e Cuba, receberam escores abaixo de sete; c) no que se refere ao Estado de direito, nove países receberam escores menores que sete, são eles: México, Bolívia, Paraguai, Equador, Guatemala, Honduras, Haiti, Venezuela e Cuba; e d) finalmente, no que concerne à autonomia pessoal e aos direitos individuais todos os países, à exceção de Cuba, com escore três, receberam escores igual ou superior a oito.

Portanto, as principais insuficiências, nesta dimensão, dizem respeito aos limites impostos à liberdade de organização e a ausência do império da lei. No entanto, é preciso registrar que, embora os dados fornecidos não apresentem maior comprometimento acerca da liberdade de expressão, é notória a sua sistemática violação na Venezuela, na Bolívia, no Equador e, de forma mais pontual, na Argentina¹⁸.

Em terceiro lugar, uma análise das democracias latino-americanas, nos dias atuais, precisa levar em consideração a existência de, pelo menos, dois blocos de países bem distintos. O primeiro diz respeito àqueles que mantêm os valores da democracia liberal como paradigma. Poder-se-ia ilustrar esta corrente, pelo menos em boa medida, com aqueles países classificados como livres pelo *FH*, e, portanto, considerados democracias liberais. O segundo concerne àqueles países que aderiram ao modelo da democracia bolivariana. Tal modelo pode ser definido, de forma sintética, nas palavras de Hugo Chaves, então presidente da Venezuela, quando afirmou que era preciso construir uma

¹⁸ O caso Clarín é bem ilustrativo.

“[...] nova sociedade igualitária, em que não haja excluídos, um novo modelo democrático: a democracia revolucionária, a construção de uma democracia participativa, protagonista, em que o povo seja a essência e o ator fundamental da batalha política, e não uma elite que representa, entre aspas, “o povo”, a democracia representativa sempre termina sendo uma democracia de elites e, portanto, uma democracia falsa. A única democracia em que nos acreditamos é a democracia do povo, é a democracia participativa, protagonista, cheia de força popular, de impulso popular” (Miranda, 2013, p. 233).

Assim, países como Venezuela, Bolívia, Equador e, mais recentemente, Argentina, têm procurado incorporar o conceito de democracia participativa ao seu modelo. Isso passa por uma profunda transformação institucional e a supressão parcial das prerrogativas de tradicionais instituições da democracia representativa a exemplo da independência do parlamento e do poder judiciário¹⁹. A Venezuela é um caso emblemático, onde o governo Chaves através da realização de frequentes processos eleitorais e consultas populares atribuiu ao povo certo poder legislativo²⁰.

Dessa forma, a substituição das atividades ordinárias do parlamento como centro de deliberação das grandes questões políticas pela realização de referendos e plebiscitos, tem proporcionado ao poder executivo um canal de interlocução direto com o povo, deixando, dessa forma, o parlamento numa posição secundária como canal de expressão da representação popular.

Do mesmo modo, a subordinação do poder judiciário ao poder executivo, através da indicação meramente política e da pouca estabilidade dos magistrados em seus cargos (o que facilita a remoção e substituição dos mesmos), constitui um vigoroso obstáculo dos princípios norteadores de um Estado democrático: a harmonia e a independência entre os poderes.

Finalmente, nestes países tanto os direitos políticos quanto as liberdades civis têm sofrido diversas violações no que concerne às eleições livres e justas, às liberdades de expressão e organização, ao direito de propriedade. Verifica-se, ainda, uma corrupção sistêmica²¹, a inexistência de independência do poder judiciário em relação ao poder executivo e a ausência do império da lei.

¹⁹ “No Equador, na Venezuela e na Bolívia, a Justiça é acusada pela oposição e setores da sociedade de ser um dos principais aliados do poder. Na Argentina, como no Equador, muitos juízes são substitutos, ou seja, facilmente removíveis pelo governo. No caso dos argentinos, esta categoria representa hoje cerca de 30% do total de magistrados do país. No Equador, um juiz “temporário” (com menos estabilidade ainda) esteve encarregado do processo iniciado pelo presidente Rafael Correa contra o jornal “El Universo”, no qual três diretores do diário e o jornalista Emilio Palácio (exilado nos EUA) foram condenados a três anos de prisão e multa de US\$ 40 milhões pela publicação de um artigo de opinião sobre a atuação do presidente. Correa terminou perdendo-os com a pressão internacional” (Figueiredo, 2013).

²⁰ Entre 1998 e 2012, Chaves participou de oito consultas populares entre eleições e referendos (ver Araújo, 2013, pp. 233 e 234).

²¹ A *Transparency International* mensura, anualmente numa escala de 0 a 100, a percepção da corrupção em 175 países no mundo. Quanto menor o score, maior o nível de percepção da corrupção. Eis as respectivas classificações e scores dos 18 países aqui analisados: Venezuela, 106º e 20; Paraguai 150º e 24; Honduras 140º e 26; Nicarágua 127º e 28; Guatemala 126º e 29; R. Dominicana 123º e 29; México 106º e 34; Bolívia 106º e 34;

5 CONCLUSÃO

Este artigo procurou realizar um estudo comparado entre as diversas configurações dos regimes políticos existentes na América Latina, dando ênfase às democracias e ao modo pelo qual as mesmas contemplam os direitos de seus cidadãos. Para tanto, utilizou dois dos mais reconhecidos indexadores da democracia, o *Democracy Index* e a *Freedom House*.

A hipótese inicial desta investigação é que grande parte das democracias latino-americanas são meramente eleitorais ou com denominações diversas que as diferenciam de uma democracia liberal. O seu argumento principal é que há uma negligência na região em relação às dimensões para além das eleições e de algumas liberdades civis que lhes são condições necessárias. Assim, todas as demais dimensões do regime democrático são relegadas a um segundo plano, a exemplo do funcionamento do governo, de um Estado de direito, de um sistema efetivo de *accountability*, e da participação e da cultura políticas.

O objetivo principal do mesmo foi tentar explicar a baixa qualidade da democracia latino-americana, sua não consolidação, e suas repercussões na cidadania, apontando suas causas à luz das evidências empíricas aqui apresentadas. Acredita-se que a partir da análise dos dados empíricos, fornecidos pelos *Indexes*, pode-se asseverar que este objetivo foi, de certo modo, bem sucedido.

Portanto, como base nos escores do *Democracy Index*, é possível enunciar as seguintes conclusões acerca das dimensões das democracias e da cidadania latino-americanas:

1º) Apenas Cuba tem problemas consideráveis na dimensão *processo eleitoral e pluralismo*.

2º) Onze países (Bolívia, Cuba, El Salvador, Equador, Haiti, Honduras, Nicarágua, Paraguai, Peru, República Dominicana e, Venezuela) possuem razoáveis problemas em relação à dimensão *funcionamento do governo*.

3º) A exceção de México, da Costa Rica e Bolívia, todos os demais países têm graves problemas relacionados à dimensão da participação política, nomeadamente, o Haiti.

4º) Todos, excetuando-se as do Uruguai, Costa Rica e Chile, Argentina, e República Dominicana têm problemas graves em relação à *cultura política*;

5º) Finalmente, apenas Cuba possui problemas relacionados com as *liberdades civis*.

Não obstante estas fragilidades, é possível constatar, a partir dos escores do *Democracy Index*, que as democracias latino-americanas conseguiram, de modos distintos, consolidar a dimensão eleitoral, embora não tenha ocorrido o mesmo com aquelas dimensões pertinentes a uma democracia liberal. Estas têm implicações para além da mera formalização de um governo democrático. Elas requerem um regime democrático no qual está contemplado além do bom funcionamento das instituições governamentais, o império da lei, a proteção das liberdades políticas e civis, a significativa participação dos cidadãos nas deliberações políticas e o elevado nível de cultura política democrática.

Este artigo procurou uma segunda fonte de evidências empíricas que pudesse ajudar na resolução do problema por ele proposto. Parece que o relatório anual *Freedom in the World* (2014) também corrobora, em boa medida, a hipótese central aqui colocada.

Assim, realizada a análise comparativa da democracia nos 20 países em questão, foi possível verificar, a partir dos dados fornecidos pelo relatório da *FH*, pelo menos, três configurações distintas: a primeira contempla os países que conseguiram avançar e consolidar as instituições democráticas; a segunda contempla os países cujas instituições foram consolidadas apenas em parte; e, a terceira contempla aqueles países que apontam para um tipo de institucionalidade híbrida. Portanto, as insuficiências podem ser ordenadas de um nível mais alto a um nível mais baixo, levando-se em consideração o grau de institucionalidade dos regimes democráticos.

Finalmente, a construção da democracia na América Latina sempre traçou um percurso tortuoso. Além das relações civil-militares, que sempre foram problemáticas (tema que não é objeto de análise da concepção de democracia aqui assumida), elas tiveram, nos curtos períodos de democracia eleitoral, uma parte considerável dos direitos civis e mesmo dos direitos políticos violada. Portanto, na maioria dos países latino-americanos, a democracia permanece sendo um desafio cotidiano que procura o aperfeiçoamento das suas instituições com vistas à consolidação deste regime político e da plena cidadania.

6. REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Armando. “Problemas do desenvolvimento político: as frágeis democracias latino-americanas”, *in*: Armando Albuquerque, Manoel Alexandre C. Belo, GONÇALVES, Rogério Magnus Varela Gonçalves, Romulo Rhemo Palitot Braga (Orgs). **Desenvolvimento: aspectos sociais, econômicos e político-criminais**. Curitiba: Juruá, 2012.

ALMOND, G; VERBA, S. **The civic culture revisited** Londres: Sage Publications, 1989.

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. **A imagem das instituições públicas brasileiras**, Brasília, setembro de 2007. Disponível em: http://www.amb.com.br/docs/pesquisa/imagem_instituicoes.pdf. Acesso em: 12.05.2014.

Anuário Estadístico de América Latina y El Caribe 2010 (CEPAL/ECLAC). Disponível em: http://websie.eclac.cl/anuario_estadistico/anuario_2010/docs/Introduccion_2010.pdf. Acesso em: 12.05.2014

ARAÚJO, Rafael Pinheiro de .”Revolução, bicentenário e socialismo do século XXI: uma comparação entre Bolívia, Equador e Venezuela” *in*: Igor Lapsky, Karl Schurster e Francisco Carlos Texeira da Silva (organizadores). **Instituições sul-americanas no tempo presente: caminhos da integração**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2013.

CORPORACIÓN LATINOBARÓMETRO. **Informe 2011**. Disponível em: <http://www.latinobarometro.org/latino/latinobarometro.jsp>. Acesso em 15 de fevereiro de 2014.

DIAMOND, Larry. **Developing Democracy Toward Consolidation**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1999.

FIGUEIREDO, Janaína. “Equador, Venezuela e Bolívia: Judiciário aliado ao poder” in **O Globo**, 30 de maio de 2013.

FREEDOM HOUSE. Freedom in the world 2014 Disponível em: <http://www.freedomhouse.org/report-types/freedom-world#.U9bYUUD7Flk>. Acesso em: 24.06.14.

HAGOPIAN, Frances and MAINWARING, Scott P. **The Third Wave of Democratization in Latin America: Advances and Setbacks**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

Human Rights Watch. Disponível em: <http://www.hrw.org/> Acesso em: 12.01.2014.

HUNTINGTON, Samuel P. **The Third Wave: Democratization in the Late Twentieth Century**. Norman: University of Oklahoma Press, 1991.

MARAVALL, José María e PZREWOSKI, Adam. **Democracy and the Rule of Law**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

MIRANDA, Mario Angelo Brandão de Oliveira. “As significações e usos do conceito de democracia no ambiente político sul-americano atual e sua relevância no contexto da integração regional”, *in*: Igor Lapsky, Karl Schurster e Francisco Carlos Teixeira da Silva (organizadores). **Instituições sul-americanas no tempo presente: caminhos da integração**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2013.

O’DONNELL, Guillermo. Accountability horizontal e novas poliarquias. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, CEDEC, n. 44, p. 27-103, 1998.

PASSOS, Andréia, MICHELSON, Davis e LIMA, José Antônio. “Os golpes de Estado na América Latina”. Revista *Época*. Disponível em: <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI80186-15227,00.html>. Acesso em: 21.05.2014.

PUTNAM, Robert. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 1996.

SOARES, Paulo Henrique. Vantagens e desvantagens do voto obrigatório e do voto facultativo. (Consultoria Legislativa do Senado – Coordenação de Estudos). **Textos para discussão 6**. Brasília, 2004.

THE ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT. **Democracy Index 2012**. Disponível em: http://www.eiu.com/public/topical_report.aspx?campaignid=DemocracyIndex2011. Acesso em: 12.01.2014.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. **Corruption Perceptions Index 2011**. Disponível em: <http://cpi.transparency.org/cpi2011/results/>. Acesso em: 12.01.2014.

ANEXO

KEY TO SCORES, PR AND CL RATINGS, STATUS

TABLE 1

Political Rights (PR)	
Total Scores	PR Rating
36-40	1
30-35	2
24-29	3
18-23	4
12-17	5
6-11	6
0-5*	7

TABLE 2

Civil Liberties (CL)	
Total Scores	CL Rating
53-60	1
44-52	2
35-43	3
26-34	4
17-25	5
8-16	6
0-7	7

TABLE 3

Combined Average of the PR and CL Ratings (Freedom Rating)	Freedom Status
1.0 to 2.5	Free
3.0 to 5.0	Partly Free
5.5 to 7.0	Not Free

Fonte: *Freedom House*, 2014

APÊNDICE A

DADOS DO *DEMOCRACY INDEX* 2012

País	Escore total	Processo eleitoral pluralismo	Funcionamento do governo	Participação política	Cultura política	Liberdades civis	Regimes políticos
Uruguai	8,17	10	8,93	4,44	7,5	10,0	DP
Costa Rica	8,1	9,58	8,21	6,11	6,88	9,71	DP
Chile	7,54	9,58	8,57	3,89	6,25	9,41	DF
Brasil	7,12	9,58	7,5	5	4,38	9,12	DF
Panamá	7,08	9,58	6,43	5,56	5	8,82	DF
México	6,9	8,33	7,14	6,67	5	7,35	DF
Argentina	6,48	8,75	5,71	5,56	6,25	7,94	DF
Colômbia	6,63	9,17	7,5	3,89	3,75	8,82	DF
República Dominicana	6,49	8,75	5,36	4,44	6,25	7,65	DF
El Salvador	6,47	9,17	6,07	3,89	5	8,24	DF
Peru	6,47	9,17	5	5,56	4,38	8,24	DF
Paraguai	6,26	8,33	5,36	5	4,38	8,24	DF
Guatemala	5,88	7,92	6,43	3,33	4,38	7,35	DF
Bolívia	5,84	7	5	6,11	3,75	7,35	DF
Honduras	5,84	8,75	5,71	3,89	4,38	6,47	RH
Equador	5,78	7,83	4,64	5	4,38	7,06	RH
Nicarágua	5,56	6,58	4,36	3,89	5,63	7,35	RH
Venezuela	5,15	5,67	4,29	5,56	4,38	5,88	RH
Haiti	3,96	5,17	2,21	2,22	3,75	6,47	RA
Cuba	3,52	1,75	4,64	3,89	4,38	2,94	RA
MED _i	6,26	8,03	5,95	4,70	5,00	7,72	

Tabela construída a partir dos escores do *Democracy Index* 2012. Os regimes de governo foram acrescentados.

LEGENDA: MED_i: Médias dos escores por dimensão da democracia. Democracias plenas (DP). Democracias falhas (DF). Regimes híbridos (RH). Regimes autoritários (RA).

APÊNDICE B

DADOS DA *FREEDOM HOUSE* 2014

PAÍS	Status	DP	LC	A	B	C	D	E	F	G	RP
Chile	L	1	1	12	15	12	16	11	14	15	DL
Costa Rica	L	1	1	12	15	10	16	11	13	13	DL
Uruguai	L	1	1	12	16	12	16	12	15	15	DL
Panamá	L	2	2	12	15	8	15	11	9	12	DL
Argentina	L	2	2	11	14	6	14	11	11	13	DL
Brasil	L	2	2	11	14	8	15	10	10	13	DL
República Dominicana	L	2	3	10	11	9	15	10	8	10	DL
El Salvador	L	2	3	12	14	9	15	8	9	10	DL
Peru	L	2	3	10	13	7	15	8	8	10	DL
México	PF	3	3	9	12	7	13	8	6	10	DE
Bolívia	PF	3	3	11	11	7	14	9	6	9	DE
Paraguai	PF	3	3	10	12	4	12	8	5	10	DE
Equador	PF	3	3	7	11	6	13	7	6	10	DE
Colômbia	PF	3	4	10	11	7	12	5	7	10	DE
Guatemala	PF	3	4	9	10	5	12	6	6	8	DE
Honduras	PF	4	4	7	9	4	11	6	5	9	DE
Haiti	PL	4	5	4	9	5	10	5	4	6	*
Nicarágua	PF	4	3	6	7	6	12	6	7	10	*
Venezuela	PF	5	5	5	7	2	8	4	4	8	*
Cuba	NL	7	6	0	0	1	3	0	2	6	*

Tabela construída a partir de dados retirados do relatório *Freedom in the World*, 2014. Os regimes de governo foram acrescidos.

LEGENDA: DP: Direitos políticos; LC: Liberdades civis; **Status:** L: Livre; PL: Parcialmente livre; NL: Não livre; **Direitos políticos:** A: Processo eleitoral; B: Pluralismo político e participação; C: Funcionamento do governo; **Liberdades civis:** D: Liberdade de expressão e crença; E: Direito de associação e organização; F: Estado de direito; G: Autonomia pessoal e direitos individuais; **RP:** Regimes políticos: **DL:** Democracia liberal; **DE:** Democracia eleitoral. * Não está classificado como democracia.